

EDITAL N.º 7/23**Alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/06**

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-

---Torna público, no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação com remissão para o n.º 1 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que, por deliberação n.º 395/23 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/06/2023, vai proceder à discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, contados a partir do 5.º dia útil da data da publicação do presente Edital no Diário da República, que incide sobre a desafetação de uma parcela de terreno, com a área de 185 m², integrada em domínio público municipal da operação de loteamento, cedida para passeio, referente ao processo n.º 4/03, requerido por Banco Comercial Português, SA, para o prédio sito em Valado dos Frades, de forma a reunir os pressupostos necessários à apresentação de proposta fundamentada à Assembleia Municipal, para efeitos da sua integração no domínio privado municipal, acionando previamente os mecanismos legais que antecedem a submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A referida desafetação da parcela do domínio público municipal para o domínio privado municipal visa a constituição de uma parcela de terreno cuja área, na sequência da alteração da licença de operação de loteamento titulada pela emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento, passará a ser incorporada nos lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.-----

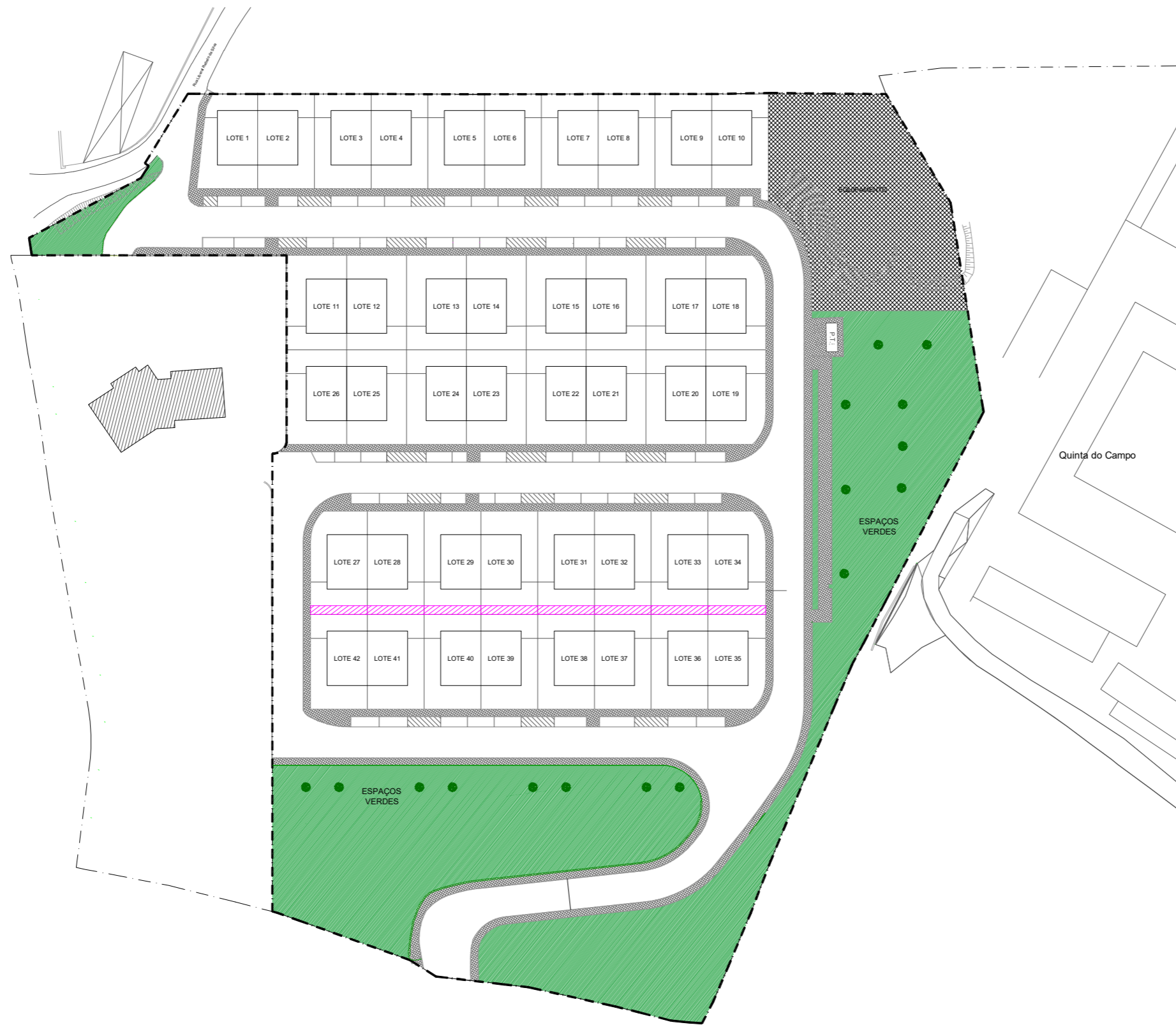
---A parcela de terreno a desafetar tem uma área de 185 m² e encontra-se identificada na planta em anexo, à escala de 1:500, que faz parte integrante do presente Edital.-----

---No decorrer do período de discussão pública, poderão os interessados, querendo, apresentar por escrito, quaisquer sugestões, observações e reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt, no Balcão Único ou depositando no recetáculo postal, localizados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, por via postal para Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré ou através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt.---


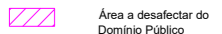
---O processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal , sita na morada supra referida, permanecendo disponível para consulta presencial, todos os dias úteis do período legal entre as 8h30 e as 16h00, e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt).-----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, no Diário da República, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré, e que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Nazaré, Paços do Concelho, 5 de julho de 2023.-----



LEGENDA GRÁFICA:

-  Limite do Loteamento
-  Área a desafectar do Domínio Público - 185 m²

Quinta do Campo
Valado dos Frades



TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Luísa Teixeira, arq.

COLABORAÇÃO:
Carolina Alves, arq.

LOCALIZAÇÃO:
Quinta do Campo, Valado dos Frades,
Nazaré

DONO DE OBRA:
Banco Comercial Português, SA

ESPECIALIDADE: FASE
Arquitectura Loteamento/Alteração
DESENHO: ESCALA

Planta de Identificação de Área a
desafectar do domínio Público 1/500
DATA: PROJ. Nº: FOLHA:
16 de Janeiro de 2023 748.22 1.04